

**Secretaria da Fazenda**

**PROCOLO Nº** : 24.467.498-4

**INTERESSADO** : Jéssica de Fátima Dombroski

**ASSUNTO** : Solicitação de teletrabalho em regime híbrido

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DESPACHO Nº 1369/2025-SEFA**

Ciente;

Considerando que o Plano de Trabalho prevê o período de comparecimento presencial de 3 (três) dias por semana pelo período de 4 (quatro) meses, conforme disposto na Resolução SEFA nº 840/2024;

E considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA e o Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta não viram óbices ao pleito;

**AUTORIZO** o teletrabalho à servidora interessada, em regime híbrido, pelo período de 4 (quatro) meses, com período de comparecimento de 3 (três) dias por semana, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 4).

Curitiba, 14 de agosto de 2025.

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

**109431/2025**

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 710/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

Determina a substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 99 e seguintes da Lei n. 20656 de 3 de agosto de 2021 c/c o parágrafo único do artigo 32 da Resolução SEFA n. 321/2020 e, nas razões expostas pela Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/CG, na Informação n. 73/2024 de folhas 38-47 do protocolo n. 22.954.665-1;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a continuidade do PAD - Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos irregulares descritos no protocolizado n. 22.954.665-1;

Art. 2º - Designar o Agente Fazendário, na condição de Corregedor *ad hoc*, CARLOS MEIRELES DOS SANTOS, Agente Fazendário "A", RG 2.219.818-8; para substituir SANDRA REGINA MIGUEL, Agente Fazendário "A", RG 5.296.699-0; na condição de presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

**109635/2025**

**Secretaria da Indústria,  
Comércio e Serviços****JUCEPAR**

**PORTARIA JCP Nº 198/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Destituir** o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 177/2024, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Marinilda Aparecida dos Santos, RG nº 5.XXX.040-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto

nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

| Contrato GMS | Contratada  |
|--------------|---|
| 7884/2024    | Prime Transportes e Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.863.587-0001-84 |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**SEBASTIÃO MOTA**  
Vice-Presidente

**109658/2025**

**PORTARIA JCP Nº 199/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Destituir** o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 58/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.XXX.639-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

| Contrato GMS | Contratada  |
|--------------|---|
| 241/2025     | SOLO G9 LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 11.102.277/0001-41 |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**SEBASTIÃO MOTA**  
Vice-Presidente

**109661/2025**

**PORTARIA JCP Nº 200/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Destituir** o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 58/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Marinilda Aparecida dos Santos, RG nº 5.XXX.040-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

| Contrato GMS | Contratada   |
|--------------|--|
| 242/2025     | LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.252.693/0001-60 |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**SEBASTIÃO MOTA**  
Vice-Presidente

**109662/2025**

**PORTARIA JCP Nº 201/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Destituir** o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 80/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.XXX.639-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

| Contrato GMS | Contratada  |
|--------------|---|
| 1459/2025    | PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 55.297.328/0001-03 |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**SEBASTIÃO MOTA**  
Vice-Presidente

**109664/2025**

**PORTARIA JCP Nº 202/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Destituir** o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 66/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Marinilda Aparecida dos Santos, RG nº 5.XXX.040-X SSP/PR, para